

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento de Ciências Administrativas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração

Edital de Seleção 2016 – Mestrado

A Coordenação do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (CEPEAD) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **das 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2015 às 16:00 horas do dia 29 de outubro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Administração.

As inscrições serão feitas na *home page*: www.cepead.face.ufmg.br, mediante o preenchimento e envio online do formulário de inscrição e entrega, durante o período de vigência das inscrições, na Secretaria do CEPEAD, dos documentos (i) e (ii) solicitados no item II deste Edital. A documentação (i) e (ii) poderá também ser enviada por Correio, desde **que postada até o dia 20 de outubro de 2015** para o seguinte endereço: CEPEAD - Av. Antônio Carlos, 6627, Bloco Administrativo, 4º, sala 4010, Campus UFMG Pampulha, CEP 31270-901 – Belo Horizonte – MG.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições ao processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, **37 (trinta e sete) vagas** com a seguinte distribuição entre as Linhas de Pesquisa:

- 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Finanças;
- 05 (cinco) vagas para a Linha de Pesquisa Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional;
- 07 (sete) vagas para a Linha de Pesquisa Estudos Organizacionais e Sociedade;
- 06 (seis) vagas para a Linha de Pesquisa Estratégia, Marketing e Inovação;
- 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa Gestão Organizacional e Tecnologias Gerenciais;
- 05 (cinco) vagas para a Linha de Pesquisa Gestão de Operações e Logística.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá **entregar na Secretaria do CEPEAD**, das 09:00 horas do dia 30 de setembro até as 16:00 horas do dia 29 de outubro de 2015, **ou enviar por Correio**, com data de postagem até o dia 20 de outubro de 2015, os seguintes documentos:

(i) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;

(ii) cópia do resultado de uma das edições do **Teste ANPAD** (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração: www.anpad.org.br) do ano de 2014 (edições de fevereiro, junho ou setembro) ou 2015 (edições de fevereiro, junho ou setembro) ou **GMAT** (Graduate Management Admission Council) do ano de 2014 ou 2015, com score mínimo de 300 (trezentos) pontos para o Teste ANPAD e de 540 (quinhentos e quarenta) pontos para o GMAT.

O candidato deverá, ainda, dentro do período de inscrição,

iii) preencher e enviar **online** à Secretaria do CEPEAD o Formulário de Inscrição disponibilizada na *home page* do CEPEAD, contendo dados pessoais e indicação da Linha de Pesquisa no qual pretende desenvolver seus estudos.

Os candidatos **aprovados na 1ª. Etapa** do processo seletivo **deverão entregar na Secretaria do CEPEAD, até o dia 11 de novembro de 2015**, de 2ª à 6ª feira, exceto em feriados, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, ou enviar por Correio, com data de postagem **até o dia 06 de novembro de 2015**, a seguinte **documentação complementar**:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Quitação Eleitoral (a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Cadastro de Pessoa Física e Certificado de Prestação do Serviço Militar, no caso de ser brasileiro. Candidato estrangeiro deverá apresentar a documentação exigida pela legislação específica: cópia da página de identificação do passaporte e cópia da página do visto.

c) Comprovante de residência no Brasil, atual (serão aceitas contas públicas como de água, luz, telefonia, IPTU, extratos bancários e fatura de cartões de crédito).

d) Cópia do diploma de graduação em Administração ou em áreas afins (a juízo do Colegiado), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado até o dia 29 de janeiro de 2016, ficando o registro acadêmico condicionado à prova de conclusão da graduação;

e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

f) 3 (três) cópias do Currículo documentado (modelo Lattes CNPq, disponível no endereço www.cnpq.br), devidamente preenchido;

g) 3 (três) cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, 05 páginas, digitado em formato A4, fonte tamanho 12, tipo Times New Roman, margens esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2 cm e espaçamento entre linhas de 1,5 cm.

Informações fornecidas pelo candidato que não estejam comprovadas documentalmente não serão consideradas para os efeitos pretendidos.

A comprovação de conhecimento de língua inglesa está contemplada nos testes ANPAD e GMAT.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Após a inscrição, a cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção da prova escrita (redação temática).

III - Da Comissão de Seleção. Serão 06 (seis) as Comissões de Seleção, constituídas por professores do CEPEAD, e indicadas por sua Coordenação, da seguinte forma:

- Linha de Pesquisa Finanças, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa;
- Linha de Pesquisa Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa;
- Linha de Pesquisa Estudos Organizacionais e Sociedade, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa;
- Linha de Pesquisa Estratégia, Marketing e Inovação, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa;
- Linha de Pesquisa Gestão Organizacional e Tecnologias Gerenciais, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa;
- Linha de Pesquisa Gestão de Operações e Logística, 03 (três) titulares e 01 (um) suplente da Linha de Pesquisa.

Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção para o Mestrado em Administração ocorrerá em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório e será realizada nas dependências da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG.

A **primeira etapa** compreenderá a seleção dos candidatos para participarem da segunda etapa do Processo Seletivo. A Comissão de Seleção elaborará lista classificatória, em ordem decrescente, do resultado obtido no **Teste ANPAD ou no GMAT**. São necessários, no mínimo, 300 (trezentos) pontos para aprovação do candidato no Teste ANPAD e 540 (quinhentos e quarenta) pontos no GMAT. Serão selecionados até 30 (trinta) candidatos para a Linha de Pesquisa Finanças; até 15 (quinze) candidatos para a Linha de Pesquisa Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional; até 21 (vinte e um) candidatos para a Linha de Pesquisa Estudos Organizacionais e Sociedade; até 18 (dezoito) candidatos para a Linha de Pesquisa Estratégia, Marketing e Inovação; até 12 (doze) candidatos para a Linha de Pesquisa Gestão Organizacional e Tecnologias Gerenciais; até 15 (quinze) candidatos para a Linha de Pesquisa Gestão de Operações e Logística. Candidatos empatados na última posição participarão da etapa subsequente.

O resultado da Primeira Etapa será divulgado até às **18 horas do dia 04 de novembro de 2015**, no mural da Secretaria do CEPEAD, no 4º andar da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG e, no mesmo dia, na *home page* do CEPEAD. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa subsequente.

Os candidatos **aprovados na 1ª. Etapa** do processo seletivo **deverão entregar na Secretaria do CEPEAD, até o dia 11 de novembro de 2015**, de 2ª à 6ª feira, exceto em feriados, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, ou enviar por Correio, com data de postagem **até o dia 06/11/2015**, a documentação complementar especificada no item II deste Edital. Não será aceita documentação incompleta e/ou enviada fora do prazo.

A **segunda etapa**, que compreenderá três avaliações, totalizando 300 pontos. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, 70% do total dos pontos distribuídos.

(a) arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa, com atribuição de nota numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato terá até 20 minutos para apresentar oralmente seu pré-projeto de pesquisa e a Comissão de Seleção terá até 20 minutos para realizar a arguição. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos: (i) tema, objetivo, problemática e relevância do pré-projeto, (ii) adequação do projeto à linha de pesquisa ao qual foi submetido e exequibilidade de consecução no prazo máximo de 24 meses. A arguição será individual e realizada no período **de 16 a 27 de novembro de 2015**. Os candidatos serão comunicados pela Secretaria do CEPEAD sobre o dia, horário e local da sua arguição.

(b) prova escrita específica da linha de pesquisa (redação temática), baseada na bibliografia relacionada no **Anexo II** deste Edital, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Esta prova será aplicada no **dia 16 de novembro de 2015, no horário de 9:00 às 12:00 horas**, em sala do Prédio da Faculdade de Ciências Econômicas, a ser divulgada pela Secretaria do CEPEAD no dia da prova, devendo o candidato se apresentar à Secretaria com antecedência mínima de 30 minutos. Serão utilizados os seguintes critérios para correção desta etapa: clareza, coesão e coerência do texto, bem como o conhecimento relacionado à literatura específica relacionada na bibliografia no Anexo II deste Edital.

(c) análise do currículo (documentado), com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão utilizados os seguintes critérios para a avaliação do currículo: i) Formação acadêmica na área pretendida; ii) Experiência profissional e/ou acadêmica na área pretendida; iii) Produção intelectual; iv) Participação em programa de iniciação científica.

V - Do Resultado Final. O resultado final será obtido através da soma das notas das avaliações da primeira e da segunda etapa. A nota do Teste ANPAD ou do GMAT será convertida proporcionalmente para uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos que serão somados às notas da prova escrita específica (redação temática) de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, da arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa (de 0 a 100 pontos) e da análise do currículo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, totalizando até 400 (quatrocentos) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter, no

mínimo, 280 (duzentos e oitenta) pontos (70%). Os candidatos serão ordenados segundo a sequência decrescente do resultado final, por linha de pesquisa, e com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos “aprovados e classificados”, por linha de pesquisa, observado o limite das vagas ofertadas neste edital, por linha de pesquisa. Como critério de desempate, serão utilizadas primeiramente as notas da prova específica da linha de pesquisa (redação temática) e, em caso de novo empate, serão utilizadas as notas dos currículos. O resultado final da seleção será divulgado **até às 18 horas do dia 09 de dezembro de 2015** e será afixado no mural da Secretaria do CEPEAD, 4º andar da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, e, no mesmo dia, disponibilizado na *home page* do CEPEAD.

O candidato terá prazo de 10 dias corridos para entrar com recurso contra o resultado da seleção, a partir da data de divulgação do resultado final. Durante o período para recurso os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações.

Os documentos dos candidatos não aprovados e dos aprovados, mas não classificados poderão ser retirados na Secretaria do Curso no prazo máximo de 30 dias após o prazo para o recurso. A partir desse prazo os documentos não procurados serão incinerados.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 07 a 29 de janeiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 12 de fevereiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 29 de janeiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

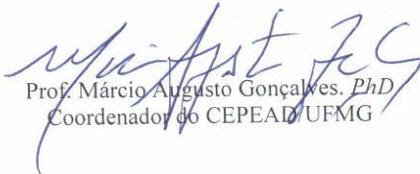
Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 29 de janeiro de 2016**, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que

comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2015.



Prof. Márcio Augusto Gonçalves. *PhD*
Coordenador do CEPEAD/UFMG

ANEXO I

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153283

Gestão: 15229

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28883-7

Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;
NOME DO CONTRIBUINTE;
Valor principal: R\$ 118,98
Valor total: R\$ 118,98
Número de referência: **não preencher**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIAS DAS PROVAS ESPECÍFICAS (REDAÇÃO TEMÁTICA)

(Obs: Considerar sempre a última edição)

- **LINHA DE PESQUISA: FINANÇAS**

BRIGHAM, E. F.; EHRHARDT, M.C. Administração financeira: teoria e prática. São Paulo, Thomson Pioneira Learning, 2006.

DAMODARAN, A. Finanças corporativas - teoria e prática. Porto Alegre, Ed. Bookman, 2004.

- **LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DE PESSOAS E COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL**

FARIA, J. H. O Enfoque das Relações Humanas. In: FARIA, J. H. Economia Política do Poder. Curitiba: Juruá, 2007. (leitura do cap. 7).

BECKER, B.; HUSELID, M.A.; ULRICH, D. Gestão estratégica de pessoas Com scorecard- interligando pessoas, estratégia e performance. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

FISCHER, R. M. et alli. Processo e relações de trabalho no Brasil. São Paulo: Atlas, 1987 (ou edições posteriores).

WOOD, Jr. T. et alli. Colonização e neocolonização da gestão de recursos humanos no Brasil (1950-2010). RAE, São Paulo, v. 51, n. 3, maio/junho 2011, acesso livre na página www.rae.com.br.

SIQUEIRA M. M. M. (cols.) Medidas do Comportamento Organizacional. Porto Alegre: Artmed, 2008. (vol. 1).

- **LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE**

ACKTOUF, O.; FACHIN, R.; FISCHER, T. Administração entre a tradição e a renovação. São Paulo: Atlas, 1996.

FARIA, J. H. Economia política do poder. Uma Crítica da Teoria Geral da Administração. Volume 2 .Curitiba: Juruá, 2004.

- **LINHA DE PESQUISA: ESTRATÉGIA, MARKETING E INOVAÇÃO**

MINTZBERG, H. (2003). Criando Organizações Eficazes: estruturas em cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de Marketing. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

- **LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ORGANIZACIONAL E TECNOLOGIAS GERENCIAIS**

MINTZBERG, H. (2003). Criando Organizações Eficazes: estruturas em cinco configurações. 2. ed. São Paulo: Atlas.

- **LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA**

SLACK, N.; LEWIS, M. Estratégia de Operações. Porto Alegre:Bookman, 2009

CORREA, H.L. Gestão de redes de suprimento: integrando cadeias de suprimento no mundo globalizado. São Paulo: Editora Atlas, 2010.